



MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2023

Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

MOÇÃO DE APOIO 01/2023

Senhor Presidente,

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

REQUEIRO, nos termos do art. 155, §1º, III, do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Exm^o Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exm^o Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO - DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo: 1 - 17º Pavimento CEP 70165-900 / Brasília/DF

Exm^o Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 - Anexo IV

Praça dos Três Poderes

CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exm^o Sr.

RUI COSTA

MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exm^a Sra.

LUCIANA SANTOS

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exm^a Sr^a

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF - Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes - Gabinete CEP 70175-900 / Brasília/DF





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Exmº Sr.

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exmº Sr.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro CEP 70070-905 / Brasília/DF

Exmº Sr.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul CEP 70042-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

FABIANO DA SILVA SANTOS

MD Presidente dos Correios (interino)

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF

Câmara Municipal de Manga/MG, 05 de junho de 2023





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
Autor

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ZBDDXD-VEYQH-XE40R-IKMX-F6BQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praca Walter Franca, nº 1653 - CENTRO - CEP 39.460-000 - Manga - MG
- CNPJ nº 01.017.967/0001-49





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 05/06/2023 16:31:50

Hash Interno: wmyxxc0l4aafvdecpo3pxe2wewreyuuyypwonmdle



Chave de Verificação

ZBDXD-HEYQH-XE40R-IIKMX-F6IBQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	Assinado em 05/06/2023 16:36:02

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ZBDXD-HEYQH-XE40R-IIKMX-F6IBQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE JUNHO DE 2023

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2023

Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Autoria: Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
CIBELLE SANTOS VIEIRA DE SÁ LUCIANO	X			
JOÃO FRANÇA NETO				
JACKSON VINICIUS CUNHA	X			
ISRAEL JARBAS PIMENTA LOPO	X			
ERIC RAMON LOPO SEIXAS	X			
GILSON FRANCISCO VIANA	X			
RONDERSON ALVES XAVIER	X			
RAIMUNDO MENDONÇA SOBRINHO	X			
JACILENE LOPES DE OLIVEIRA LIMA	X			

APURAÇÃO			
DATA	VOTOS		RESULTADO
19/06/2023 20h15	Favoráveis: 8 Abstenções: 0	Contrários: 0 Ausências: 0	APROVADO Maioria Simples





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador(a)

Jacilene Lopes de Oliveira
Lima
Vereador(a)

Eric Ramon Lopo Seixas
Vereador(a)

Gilson Francisco Viana
Vereador(a)

Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
1º Secretário(a)

Ronderson Alves Xavier
Vereador(a)

Jackson Vinicius Cunha
2º Secretário(a)

Israel Jarbas Pimenta Lopo
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, Jacilene Lopes de Oliveira Lima, Eric Ramon Lopo Seixas, Gilson Francisco Viana, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Ronderson Alves Xavier e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cm Manga.gvlegis.com.br/validador e informe o código **M2LKC-CMXL1-V2QNS-BBLSZ-PCDYC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praca Walter Franca, nº 1653 - CENTRO - CEP 39.460-000 - Manga - MG
- CNPJ nº 01.017.967/0001-49





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Boletim de Votação Nominal - MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/06/2023 20:15:25

Hash Interno: yg8zq4kggh8uvtycgqf0ppv7aqbqqclzbhpk1dxx



Chave de Verificação

M2LKC-CMXL1-V2QNS-BBLSZ-PCDYC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	Assinado em 19/06/2023 20:15:29
845.***.***-87	Jacilene Lopes de Oliveira Lima	Assinado em 19/06/2023 20:15:30
092.***.***-90	Eric Ramon Lopo Seixas	Assinado em 19/06/2023 20:15:30
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	Assinado em 19/06/2023 20:15:32
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	Assinado em 19/06/2023 20:15:33
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	Assinado em 19/06/2023 20:15:35
098.***.***-70	Jackson Vinicius Cunha	Assinado em 19/06/2023 20:15:45
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	Assinado em 19/06/2023 20:16:22

